



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria N° 382/2019
17 de junho de 2019

PUBLICADO EM:

17106 /2019

Josué Nunes Junior
Josué Nunes Junior

Portaria n° 175/2017

De 28 de setembro 2017

**CESSÃO PARCIAL DA PROFESSORA MARIA DAS
GRAÇAS DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, **Sra. MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e demais legislações vigentes,

CONSEDERANDO o ofício n° 1126/2019 de 12 de junho de 2019 do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe - SINTESE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão parcial, cinquenta por cento (50%) da carga horaria da Professora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n° 429761 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o n° 256.477.175-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE JUNHO DE 2019.**

Marinez Silva Pereira Lino
MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal